

# 2019

XI Conferência da  
Saúde

Secretaria Municipal de  
Saúde de Balsa Nova

**[EIXO 01 – DA SAÚDE COMO  
DIREITO: DESAFIO E PERSPECTIVA  
PARA O FORTALECIMENTO DO  
SUS]**

**EIXO 01 – SAÚDE COMO DIREITO:DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O  
FORTALECIMENTO DO SUS**

**SÚMULA: Os Usuários e seu Lugar Político no Sistema Único da Saúde -  
SUS e os Trabalhadores do Sistema Único da Saúde - SUS em Relação ao  
Protagonismo dos Usuários;**

**A- SUB-TEMA**

**SUB-TEMA- Protagonismo do Usuário e o seu Lugar Político no Sistema  
Único da Saúde - SUS: uma construção inadiável**

**DIRETRIZES:**

A - avaliação do processo de participação dos usuários no Sistema Único de  
Saúde do Município de Balsa Nova;

B - preenchimento do quadro de prioridades indicando a participação do  
usuário na construção, execução e avaliação da política da saúde, avanços já  
alcançados, dificuldades encontradas, justificativa da escolha e propostas.

**A.1 – AVANÇOS ALCANÇADOS**

01 – A criação e disponibilização para a População de Balsa Nova de cinco  
unidade básicas de saúde localizadas: São Caetano, Bugre, São Luiz do  
Purunã, Centro e Jardim Serrinha sendo esta de Apoio à do São Caetano e  
também uma unidade 24 horas denominada de “Centro Médico Bom Jesus”,  
situado na região central desta Municipalidade.

02 – **Da Especificidade do Atendimento Prestado na Área da Saúde** – As  
unidades de saúde localizada no São Caetano, Bugre, São Luiz e Centro,  
atuam na Estratégia da Saúde da Família, equipadas, com instrumentos, infra  
– estrutura básica, e profissionais inscritos nos Conselho Regional de  
Medicina, Enfermagem, Odontologia e Fisioterapia, para Prestação de Serviços  
de Promoção á Saúde e prevenção de agravos.

02.1 -O Centro Médico Bom Jesus, localizado na região central é equipado, com instrumentos e instalações básica, como setor de observação: a) clínica médica; b) serviços de urgência e emergência, e profissionais inscritos no Conselho Regional de Medicina, Enfermagem e Farmácia, para prestação serviços de pequenas intervenções cirúrgicas e ambulatoriais.

02.2 - A Unidade de Farmácia da Rede Pública é localizada em edifício anexo a Prefeitura Municipal e fornece os medicamentos básicos com a supervisão e atendimento de uma profissional inscrita no Conselho Regional de Farmácia.

02.3 - Os serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia para o apoio ao diagnóstico e tratamento são terceirizados mediante à adesão do município de Balsa Nova ao Consorcio Intermunicipal - Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP.

03 – A operacionalização do Sistema Único de Saúde é condicionada a demanda da população através de preenchimento de formulários e prontuários médicos informatizados nas unidades e os relatórios mensais enviados a sede da Secretaria Municipal de Saúde.

04 – A promoção do acesso das Crianças e dos Adolescentes, em especial à Estratégia Saúde da Família e Programa Saúde na Escola com apoio do NASF, como a prestação de serviços odontológicos, planejamento familiar, importância da imunização, ações de combate aos vetores, ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis e prevenção ao uso de drogas.

04 – A operacionalização, funcionamento e reconhecimento do Conselho Municipal da Saúde como órgão deliberativo e fiscalizador da Política de Saúde do Município de Balsa Nova.

05 – A implantação de programas e estratégias, equipes de profissionais multidisciplinares para exercerem as funções de apoio às Equipes da Estratégia de Saúde da família e Agentes Comunitários de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade e o acesso aos serviços de saúde da população desta Municipalidade através de visitas, monitoramento, encaminhamentos e divulgação de informações do Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB.

06 – Edição da Lei Municipal 1069/2018, que altera a Lei Municipal 622/2011, que institui as vagas, remunerações e atribuições dos “Profissionais da Área Médica” sob regime jurídico de emprego público do Município de Balsa Nova, tutelado juridicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.

## A.2 DIFICULDADES ENCONTRADAS

01 – Carência de recursos financeiros para ampliação e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde com aquisição e atualização de equipamentos necessários para melhoria do serviço oferecidos à execução desta Municipalidade;

02 – Carência de Recursos Humanos e profissionais para prestação de serviços de saúde, considerando a grande rotatividade e ausência de concurso público vigente para determinados cargos .

03- Carência de Recursos financeiros para ampliação dos serviços prestados no Centro Médico Bom Jesus.

04 – A dificuldade de mobilização, envolvimento e comprometimento dos usuários, gestores públicos e autoridades das esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário sobre a importância da discussão e implantação da Política de Saúde Municipal considerando as adversidades ambientais, culturais, sociais e econômicas.

## A.3 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

01 - A necessidade de criação e implantação de novo modelo de Política de Saúde Pública em parceria com a Política da Assistência Social e Educação, através da unificação de cadastros e monitoramento do Sistema Único de Saúde – SUS, Sistema da Assistência Social – SUAS e do banco de dados da Secretaria de Educação.

02 – A necessidade e importância do “**Cartão Nacional de Saúde**”, como instrumento de mudança social e criação de cadastros e banco de dados dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

03 – A importância do estudo de viabilidade técnico e financeira para implantação do sistema de cadastro e banco de dados dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na esfera Municipal.

Fonte: Documento Orientador de Apoio aos Debates disponibilizado pelo Conselho Nacional de Saúde -

[http://conselho.saude.gov.br/16cns/assets/files/Documento\\_OrientadorAprovado.pdf](http://conselho.saude.gov.br/16cns/assets/files/Documento_OrientadorAprovado.pdf)